



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

## Estado de Minas Gerais

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

**Processo Licitatório: 010/2024**  
**Inexigibilidade nº 001/2024**  
**Chamada Pública Nº 001/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

A Agente de Contratação da prefeitura municipal de Pequi, usando das atribuições legais que lhes foi conferida e considerando o presente processo de licitação acima identificado, bem como as normas legais recomendadas e em conformidade com o disposto da Lei federal nº 14.133/2021.

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

|                         |                  |                                          |
|-------------------------|------------------|------------------------------------------|
| Ficha                   | 00304 / 2024     |                                          |
| Órgão:                  | 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI            |
| Unidade:                | 02.03            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO         |
| Sub-Unidade:            | 02.03.03         | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR               |
| Funcional Programatica: | 12.361.0024.2027 | MANUT.PROG.ALIMENT.ESC.- ENSINO FUNDAMEM |
| Elemento da Despesa:    | 3.3.90.30.00     | Material de Consumo                      |
| Ficha                   | 00310 / 2024     |                                          |
| Órgão:                  | 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI            |
| Unidade:                | 02.03            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO         |
| Sub-Unidade:            | 02.03.03         | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR               |
| Funcional Programatica: | 12.365.0024.2028 | MANUT.PROG.ALIMENT.ESC-ENSINO INF.CRECHE |
| Elemento da Despesa:    | 3.3.90.30.00     | Material de Consumo                      |
| Ficha                   | 00304 / 2024     |                                          |
| Órgão:                  | 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI            |
| Unidade:                | 02.03            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO         |
| Sub-Unidade:            | 02.03.03         | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR               |
| Funcional Programatica: | 12.361.0024.2027 | MANUT.PROG.ALIMENT.ESC.- ENSINO FUNDAMEM |
| Elemento da Despesa:    | 3.3.90.30.00     | Material de Consumo                      |
| Ficha                   | 00310 / 2024     |                                          |
| Órgão:                  | 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI            |
| Unidade:                | 02.03            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO         |
| Sub-Unidade:            | 02.03.03         | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR               |
| Funcional Programatica: | 12.365.0024.2028 | MANUT.PROG.ALIMENT.ESC-ENSINO INF.CRECHE |
| Elemento da Despesa:    | 3.3.90.30.00     | Material de Consumo                      |

### RESOLVE:

**1 – PUBLICAR** o extrato do Contrato da presente licitação para a licitante abaixo:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

**CONTRATANTE:** Município de Pequi/MG.

**CONTRATADO:**

| Nº | PROPONENTE                    | ITEM                                                                                                | VALOR R\$     |
|----|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 | Dinamar Ferreira de Jesus     | 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30 e 31 | R\$ 40.008,57 |
| 02 | Maria Elizabeth Gomes Martins | 01, 04, 07, 20, 21, 22, 23, 25 e 26                                                                 | R\$ 20.226,80 |
| 03 | Ilezia Gomes da Silva         | 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 | R\$ 40.001,71 |
| 04 | Julio Pereira Pinto           | 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30 e 31 | 1.495,00      |

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 101.732,08 (cento e um mil setecentos e trinta e dois reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 29/02/2024 à 31/12/2024

PUBLICADO EM 29/02/2024.

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal de 21 de março de 1990.

**Pequi/MG, 29 de fevereiro de 2024**

**DEBORAH LUIZA MARTINS REIS,**  
**Presidente da CPL**



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com